

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 676, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca e dispensa das atividades ordinárias os/as defensores/as públicos/as lotados/as na 1ª Regional e servidores/as públicos/as lotados na Administração Superior para participar de evento

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003281-2,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar os/as defensores/as públicos/as lotados/as na 1ª Regional e os/as servidores/as da Administração Superior para participação no evento “DPE-PR IT 2025: Da estrutura à IA”, a ser realizado em 6 de dezembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Parágrafo único. Os/As defensores/as e os/as servidores/as acima convocados/as ficam dispensados/as de suas atividades ordinárias e extraordinárias para participação no referido evento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO que a defensora pública a Claudia da Cruz Simas de Rezende, por estar lotada na 1ª Regional, foi convocada pela Defensoria Pública-Geral (Edital DPG n.º 117/2024) para participar de evento que será realizado no dia 6 de novembro de 2024 e para isso está dispensada de suas atividades;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003485-8,



RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIANA TEIXEIRA DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no dia 6 de dezembro de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª região para a realização das audiências de custódia e medidas processuais cabíveis visando à liberdade do/a assistido/a, inclusive nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Durante o período de substituição, a defensora pública designada deverá priorizar as atividades da unidade para a qual foi designada, prevalecendo estas sobre suas atribuições originárias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 674, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento dos/as defensores/as públicos/as do setor cível conforme Processo SEI! n.º 24.0.000002057-1

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **EDMAR DE ALVES CASTILHO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 4 a 8 de dezembro de 2024 e para a 9ª Defensoria Pública da 1ª região, no período de 16 e 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **FELIPE GRINGS DIAS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 1º a 10 de dezembro de 2024 e para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 7 a 20 de janeiro de 2025.



Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 9ª Defensoria Pública da 1ª região, no período de 7 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 677, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Tribunal do Júri Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Jeniffer Beltramin Scheffer e o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003451-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 96ª Defensorias Públicas da 1ª Região, no período de 18 de novembro a 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 96ª Defensorias Públicas da 1ª Região, no período de 4 de janeiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 678, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003262-6;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ALICE TIEMI SHIMIZU**, RG nº 433026509/PR e CPF nº 351.604.488-88, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 115/2024/PES/DPPR

Concede Licença por doença em pessoa da família a servidora pública do Estado do Paraná.

O **DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº123 de 26 de novembro de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Concede Licença por doença em pessoa da família a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	ANALISTA	89781248	07	26/11/2024 a 02/12/2024



Curitiba, 27 de novembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 116/2024/PES/DPPR

Concede Licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº124 de 25 de novembro de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
EDUARDO JOSE RAMALHO STROPARO	TÉCNICO	100600668	05	25/11/2024 a 29/11/2024

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 120/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANNA CAROLINA CARNEIRO LEAO DUARTE	DEFENSORA	390031343	01	06/12/2024

Curitiba, 28 de novembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA Nº 078/2024/CFIS/CONTRAT/DPPR

O Coordenador de Gestão de Fiscalização de Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
064/2024	Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda.	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Joslei Laura Biavati - RG 8.248.668-2	Lucimara Zela Andrioli - RG 5.266.808-5

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

PORTARIA CEAM N. 99/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para trabalhar em regime de plantão durante o período de recesso judiciário na sede da 1ª Região (Curitiba).

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando a Resolução nº 244 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a Resolução DPG nº 229 de 2021;



Considerando a Resolução TJPR 470-OE que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 576/2024;

Considerando a escala encaminhada pela Diretoria de Pessoas,

Considerando a necessidade de garantir atendimento das demandas urgentes na sede Central de Curitiba no período do recesso judiciário;

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a escala de plantão dos servidores (as) das áreas de psicologia, serviço social e direito:

I- Psicologia e Serviço Social:

Tabela com 16 linhas e 4 colunas

20/12/2024	Jéssica Paula Mendes	Psicóloga	jessica.mendes@defensoria.pr.def.br
	Tamíres Caroline de Oliveira	Assistente Social	tamires.oliveira@defensoria.pr.def.br
23/12/2024	Mariana Araujo Levoratto	Psicóloga	mariana.levoratto@defensoria.pr.def.br
	Thaís Barbosa de Melo	Assistente Social	thais.melo@defensoria.pr.def.br
26/12/2024	Lethicia Gaidarji Silva	Psicóloga	lethicia.silva@defensoria.pr.def.br
	Janaine Priscila Nunes dos Santos	Assistente Social	janaine.nunes@defensoria.pr.def.br
27/12/2024	Lethicia Gaidarji Silva	Psicóloga	lethicia.silva@defensoria.pr.def.br
	Alice Santos de Souza	Assistente Social	alice.souza@defensoria.pr.def.br
30/12/2024	Nayanne Costa Freire	Psicóloga	n.freire@defensoria.pr.def.br
	Alice Santos de Souza	Assistente Social	alice.souza@defensoria.pr.def.br
02/01/2025	Nayanne Costa Freire	Psicóloga	n.freire@defensoria.pr.def.br
	Patricia Vicente Dutra	Assistente Social	patriciadutra@defensoria.pr.def.br

03/01/2025	Glaucia Mayara Niederneyer Orth	Psicóloga	glaucia.orth@defensoria.pr.def.br
	Tania Moreira	Assistente Social	tania.moreira@defensoria.pr.def.br
06/01/2025	Luana Oshiyama Barros	Psicóloga	luana.barros@defensoria.br.def.br
	Taisa da Motta Oliveira	Assistente Social	taisa.oliveira@defensoria.pr.def.br

II- Direito:

Tabela com 16 linhas e 4 colunas

20/12/2024	Anna Carolina Ferreira da Cruz	Assessora Jurídica	anna.cruz@defensoria.pr.def.br
	Clara de Moraes Silva	Assessora Jurídica	clara.moraes@defensoria.pr.def.br
23/12/2024	Leonardo Marques da Silva Santos	Assessor Jurídico	leonardo.marques@defensoria.pr.def.br
	Lucas José da Silva Bueno	Assessor Jurídico	lucas.sbueno@defensoria.pr.def.br
26/12/2024	Maria Vitória Braga Abilhoa	Assessora Jurídica	maria.abilhoa@defensoria.pr.def.br
	Thays Beckert Matos Pires	Assessora Jurídica	thays.pires@defensoria.pr.def.br
27/12/2024	Catharine Ferreira da Silva	Assessora Jurídica	catharine.silva@defensoria.pr.def.br
	Gabriela Ribas Chimelli	Assessora Jurídica	gabriela.chimelli@defensoria.pr.def.br
30/12/2024	Michele Silveira dos Santos Santa Clara	Assessora Jurídica	michele.clara@defensoria.pr.def.br
	Gabriel Sedoski da Silva	Assessor Jurídico	gabriel.sedoski@defensoria.pr.def.br
02/01/2025	Mariana Moyme Larla de Almeida Boza	Assessora Jurídica	mariana.boza@defensoria.pr.def.br
	Maria do Carmo Mendes	Assessora Jurídica	maria.carmo.mendes@defensoria.pr.def.br



03/01/2025	Vitória Marcon de Araujo	Assessora Jurídica	vitoria.araujo@defensoria.pr.def.br
	Dayana Mitie Kodo	Assessora Jurídica	dayana.kodo@defensoria.pr.def.br
06/01/2025	Yasmin Cabral Mendes Marques	Assessora Jurídica	yasmin.marques@defensoria.pr.def.br
	Maria Vitória Braga Abilhoa	Assessora Jurídica	maria.abilhoa@defensoria.pr.def.br

Art. 2º. Fica estabelecido que os (a) analistas da psicologia e do serviço social realizarão as atividades do plantão na modalidade remota, devendo disponibilizar telefone de contato para o/a defensor/a público/a de plantão no dia.

Art. 3º. Os analistas jurídicos e assessores escalados deverão comparecer presencialmente à Sede Central, conforme disposto no art. 1º, II da presente portaria.

Art. 4º. O horário de atendimento das demandas urgentes durante o plantão ocorrerá das 10h às 17h, o telefone de contato será (41) 99188-3726 (Whatsapp).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

